



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 96/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 29/07/2021, edição nº 2703, Jornal “O Presente”, de 30/07/2021, edição nº 4847, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual execução de capacitação presencial, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 96/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **Impacto - EIRELL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.560/0001-92, Inscrição Estadual nº 90287128-44, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 61, 1º andar, CEP 86.730-000, Centro, na Cidade de Astorga, Estado do Paraná;

Representante: *Lourival Macedo, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº. 576, CEP 86.730-000, Jardim Astorga, na Cidade de Astorga, Estado do Paraná, portador da Carteira de*

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Identidade nº. 6.184.690-5, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 916.388.529-87;

Especificação do objeto:

ITEM 01/Capacitação Conselho Tutelar

Tema: Capacitação presencial para membros do Conselho Tutelar

Requisitos profissionais:

- Profissionais com experiência na área da infância e juventude, com atuação direta e/ou com publicação de livros, artigos e palestras e/ou com experiência em capacitações e palestras e/ou como docente em curso de graduação.

Objetivos:

- Características do Conselho Tutelar;
- Funções do Conselho Tutelar;
- Atribuições do Conselho Tutelar;
- Criação do Conselho Tutelar;
- Habilidades básicas do Conselho Tutelar;
- Principais interlocutores do Conselho Tutelar;
- O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar;
- O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar;
- Como entender e encaminhar um caso prático;
- A ação conselheira;
- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA.

Público alvo:

- Conselho Tutelar

Carga horária:

- 08 (oito) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período de realização:

- Diurno / 2021 (data a definir)

Valor unitário do Item 01: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor total do Item 01: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ITEM 02/Capacitação Conselho Tutelar

Tema: Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA

Requisitos profissionais:

- Profissional com experiência comprovada no sistema SIPIA ou Conselheiro Tutelar.

Objetivos:

- Promover o conhecimento e operacionalização do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional, criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais nas políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania.

Com os seguintes módulos:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

1. SIPIA - Promoção e defesa dos direitos fundamentais definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. As informações são coletadas pelos Conselhos Tutelares, de acordo com as ocorrências atendidas no município;
2. SIPIA - Adolescente em conflito com a lei e as decorrentes medidas socioeducativas a ele aplicadas;
3. SIPIA Plus - Estabelecimentos onde os adolescentes cumprem as medidas socioeducativas;
4. SIPIA - Colocação familiar, na forma de adoção, seja por pretendente nacional ou estrangeiro;
- Operacionalizar na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar; encaminhar a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança ou adolescente; subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes - na formulação e gestão de políticas de atendimento.

Público alvo:

- Conselho Tutelar

Carga horária:

- 08 (oito) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período de realização:

- Diurno / 2021 (data a definir)

Valor unitário do Item 02: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor total do Item 02: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

ITEM 04/Capacitação 04 (Assistência Social)

Tema: A Gestão Municipal da Política de Assistência Social

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na área de Gestão da Política de Assistência Social.

Objetivos:

- Contribuir com o aprimoramento da gestão da política de assistência social, visando capacitar secretários, diretores, coordenadores e equipe técnica no que tange aos principais temas da gestão do SUAS.

Público alvo:

- Coordenações das unidades socioassistências e órgão gestor

Carga horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período de realização:

- Vespertino / 2021-2022 (data a definir)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Valor unitário do Item 04: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor total do Item 04: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ITEM 05/Capacitação presencial CRAS, CREAS, SCFV e Órgão Gestor

Tema: Plano de Atendimento Familiar – no âmbito do PAIF e PAEF

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na atuação desse serviço.

Objetivo:

- Capacitar as equipes de referência dos serviços, com a finalidade de construir um plano de atendimento familiar no âmbito do PAIF, contribuindo para a efetiva operacionalização do PAIF e PAEF, a partir das especificidades dos territórios e famílias referenciadas.

Público Alvo:

- Equipes técnicas da secretaria de assistência social e órgão gestor

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Vespertino / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 05: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor total do Item 05: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM 06/Capacitação presencial para equipe CRAS e SCFV

Tema: O trabalho com famílias no CRAS em tempos de pandemia

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na atuação desse serviço.

Objetivo:

- Possibilitar a qualificação dos trabalhadores do SUAS em tempos de pandemia mundial, com vistas a aprofundar as relações teórico-prático do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como apresentação de abordagem metodológica no trabalho com famílias. E também, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como a organização, necessárias articulações e apresentação de abordagem metodológica. Ações a serem priorizadas em tempos de pandemia, atendimento e acompanhamento e possibilidades de atividades.

Público Alvo:

- Equipes técnicas da secretaria de assistência social e órgão gestor

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Matutino / 2021 (data a definir)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Valor unitário do Item 06: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Valor total do Item 06: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

ITEM 07/Capacitação presencial para o CMDCA e Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Tema: Fortalecimento dos membros do CMDCA e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no aprimoramento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência como a elaboração de fluxos e protocolos de atendimento

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada nesse assunto.

Objetivo:

- Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente; integrar serviços e atores sociais na área da infância e juventude; consolidar a formação dos trabalhadores que atuam nos cenários de defesa e de promoção dos direitos humanos da criança e do adolescente; discutir o papel relevante de cada instituição, criando as condições necessárias para um atendimento qualificado, especializado e resolutivo perante a sociedade.

Público Alvo:

- CMDCA e Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Carga Horária:

- 03 (três) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 07: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor total do Item 07: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM 10/Capacitação sobre Socioeducação e Rede de Atendimento

Tema: Serviço de Proteção Social Especial e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e o Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioeducativo

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na área da socioeducação.

Objetivo:

- Construir e elaborar conhecimentos sobre execução de medidas socioeducativas a partir da atuação da equipe profissional de consolidação das atividades desenvolvidas pelo CREAS, contextualizar a relação entre o SUAS e o SINASE, a partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Instrumentalizar a equipe para construção de relatórios técnicos com vistas a encaminhamento na justiça; conhecer e praticar a metodologia de atendimento e ferramentas metodológicas, estudo de casos, planos individuais de atendimento e articulação em



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

rede e aprimorar os serviços oferecidos pela Rede de Atendimento Socioeducativo bem como o seu fortalecimento.

Público Alvo:

- Equipes técnicas do CRAS, CREAS, SCFV, Órgão Gestor, Vigilância Socioassistencial, Rede de Proteção, Conselho Tutelar e CMDCA

Carga Horária:

- 03 (três) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 10: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor total do Item 10: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ITEM 11/Capacitação presencial CRAS, CREAS, SCVF e Órgão Gestor

Tema: O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na área da Proteção Social Especial.

Objetivo:

- Possibilitar a qualificação dos profissionais que atuam no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) com vistas a aprofundar o conhecimento de forma técnica e ética pautado em orientações e legislações vigentes. Aprofundar o conhecimento teórico e prático voltado a organização do serviço e as necessárias articulações com a rede socioassistencial e intersetorial de atendimento.

Público Alvo:

- Equipes técnicas e gestão da assistência social

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 11: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor total do Item 11: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM 12/Capacitação presencial CREAS e CMDCA

Tema: CREAS e Conselho Tutelar – um elo necessário

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na área da Proteção Social Especial e garantia de direitos.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Objetivo:

- Proporcionar um espaço de formação e diálogo entre as equipes dos Serviços de Proteção Social Especial e Conselho Tutelar para fortalecer essa parceria estratégica, na identificação, acompanhamento e encaminhamento dos casos, estimulando a intersectorialidade e integração das políticas. Compreender as atribuições do Conselho Tutelar como um poderoso instrumento de uma sólida política dos direitos humanos da infância e da adolescência, sendo um órgão não subordinado a nenhuma secretaria ou outra instância, independente para aplicar as medidas de proteção que lhe competem e que estão elencadas no art. 136 do ECA.

Público Alvo:

- Equipes técnicas do CREAS, CRAS, Órgão Gestor, Conselho Tutelar e CMDCA

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Vespertino / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 12: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Valor total do Item 12: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

ITEM 13/Capacitação CRAS, CREAS, SCFV, Centro Dia e Órgão Gestor

Tema: A importância da Vigilância Socioassistencial no aprimoramento do SUAS

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na área da Gestão da Política de Assistência Social.

Objetivo:

- Propiciar o debate sobre os instrumentos e técnicas de intervenção utilizadas nos diferentes espaços sócio ocupacionais.

Público Alvo:

- Equipes técnicas do CREAS, CRAS e Órgão Gestor

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 13: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Valor total do Item 13: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ITEM 14/Palestra para famílias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Tema: O vínculo familiar no sucesso dos filhos

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência em palestras voltada a esse público.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 7



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Objetivo:

- Proporcionar as famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social, o fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo assim ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso aos direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, bem como promover o acesso das famílias à benefícios, programas e projetos e serviços.

Público Alvo:

- Famílias do SCFV

Carga Horária:

- 60 (sessenta) minutos

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período:

- Vespertino / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 14: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valor total do Item 14: R\$ 900,00 (novecentos reais).

ITEM 19/Capacitação CRAS, CREAS, SCFV, Centro Dia, Órgão Gestor e demais membros da Rede de Proteção

Tema: Violência contra mulher e a atuação da Rede de Proteção

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na área de políticas para mulheres.

Objetivo:

- Implementar a rede de proteção a mulher; integrar serviços e atores sociais da área da política para mulheres; discutir o papel relevante de cada instituição, criando as condições necessárias para um atendimento qualificado, especializado e resolutivo perante a sociedade e de proteção as mulheres.

Público Alvo:

- Rede de Proteção a Mulheres

Carga Horária:

- 03 (três) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 19: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor total do Item 19: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM 21/Capacitação Órgão Gestor

Tema: Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na área da gestão municipal ou na elaboração de

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

planos.

Objetivo:

- Proporcionar aos municípios a aproximação com o principal instrumento de planejamento do SUAS, que é o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), possibilitando todas as condições para que seja um processo de construção qualificado e democrático, conforme preconiza a PNAS e a NOBSUAS 2012.

Público Alvo:

- Equipes técnicas e Órgão Gestor

Carga Horária:

- 24 (vinte e quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 21: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Valor total do Item 21: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ITEM 23/Capacitação CRAS e SCFV

Tema: Experiências de práticas lúdicas, brincadeiras, vivências artísticas, culturais e esportivas e de lazer, a serem trabalhadas com crianças e adolescentes do SCFV

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objetivo:

- Que estimule orientador social a atuar de forma reflexiva, criativa e lúdica com crianças e adolescentes no SCFV. Espera-se que seja um disparador de possibilidades e maneiras de planejar, elaborar, propor e conduzir atividades ofertadas, sem perder de vista as especialidades do atendimento socioassistencial.

Público Alvo:

- Orientadores sociais e equipe técnica do CRAS

Carga Horária:

- 08 (oito) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 23: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor total do Item 23: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ITEM 24/Capacitação CRAS e SCFV

Tema: Como incluir crianças e adolescentes com transtornos de neurodesenvolvimento no SCFV

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objetivo:

- Proporcionar conhecimento a todos os profissionais do serviço acerca de todos os tipos de transtornos de neurodesenvolvimento e como o serviço precisa estar estruturado para acolher e desenvolver um trabalho coerente a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Público Alvo:

- Orientadores sociais e equipe técnica do CRAS

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 24: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor total do Item 24: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ITEM 25/Palestra servidores do sexo masculino

Tema: Campanha “Laço Branco”- homens pelo fim da violência contra as mulheres

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou profissionais com experiência comprovada na luta contra a violência doméstica.

Objetivo:

- A campanha do “Laço Branco” tem o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher, a partir de diversas ações realizadas por diferentes setores da sociedade que se encontram engajados na luta pela promoção da equidade de gênero e superação das desigualdades entre homens e mulheres.

Público Alvo:

- Homens servidores da prefeitura de Mercedes

Carga Horária:

- 60 (sessenta) minutos

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 25: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Valor total do Item 25: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM 26/Capacitação para profissionais do município

Tema: Perdas e lutos: Oficina para intervenções com crianças e adolescentes e familiares que tiveram perdas de algum membro do contexto familiar em decorrência da

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

COVID-19

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em psicologia ou psiquiatria com experiência comprovada em capacitações ou no atendimento a crianças e adolescentes e familiares que tiveram perdas principalmente por COVID-19.

Objetivo:

- Através de oficinas proporcionar aos participantes momentos de reflexão, vivências que possam contribuir na construção de planos de intervenção e estudos de casos e ao final os profissionais possam:

- Compreensão do que é o luto propriamente dito e dos sinais que podem ajudar no reconhecimento de uma pessoa que esteja vivendo o processo de luto prolongado;
- Reconhecimento do processo de luto e o trabalho de intervenção psicossocial que pode e deve ser feito precocemente com pessoas enlutadas pelos mais variados tipos de perda;
- Entendimento de como se estrutura uma compreensão do trabalho com enlutados a partir de níveis de intervenção e de uma proposta de saúde pública para o atendimento dessa população específica;
- Desenvolvimento de habilidades para o oferecimento de estratégias de suporte psicossocial para enlutados nos domínios da atenção primária e da atenção secundária a enlutados;
- Compreensão de como se aplica as estratégias de suporte e aconselhamento ao luto em variados contextos, como escolas, espaços de convivência, instituições de saúde de nível primário, secundário e terciário, cuidados paliativos e no domínio dos grupos de suporte a pessoas enlutadas;
- Desenvolvimento de estratégias de autocuidado para o suporte a pessoas enlutadas, fundamentalmente a partir da compreensão de que o autocuidado é um compromisso ético.

Público Alvo:

- Profissionais da Saúde, Assistência Social, Educação e toda a Rede de Proteção do Município

Carga Horária:

- 12 (doze) horas

Quantidade:

- Oficinas em um período de 12 (doze) horas

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 26: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor total do Item 26: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ITEM 27/Capacitação para profissionais do município

Tema: Capacitação para os profissionais da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente e CMDCA sobre a evasão escolar em decorrência do COVID-19

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em serviço social ou pedagogia ou psicologia ou



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

profissionais com experiência comprovada na área.

Objetivo:

- Capacitar toda a rede de atendimento a criança e ao adolescente para desenvolver estratégias para o combate à evasão escolar que foram potencializadas em decorrência do COVID-19.

Público Alvo:

- Profissionais da Saúde, Assistência Social, Educação e toda a Rede de Proteção do Município

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Diurno / 2021-2022 (data a definir)

Valor unitário do Item 27: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor total do Item 27: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM 29/Palestra Setembro Amarelo

Tema: Saúde mental

- Profissionais com nível superior e experiência comprovada de atuação em saúde mental.

Objetivos:

- Abordar a importância da saúde mental para o bem-estar; mitos e verdades que envolvem a saúde mental; aspectos determinantes da saúde mental; políticas de saúde mental; hábitos prejudiciais ao equilíbrio mental; medidas que influenciam positivamente a qualidade da saúde mental; e dicas para a boa manutenção das funções mentais, para os profissionais.

Público alvo:

- População em geral

Carga horária:

- 02 (duas) horas

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período de realização:

- Data a definir (2021)

Valor unitário do Item 29: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Valor total do Item 29: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

ITEM 33/Palestra sobre sexualidade na adolescência

Tema: Sexualidade na adolescência.

Requisitos profissionais:

- Profissionais com nível superior e experiência comprovada de atuação na área.

Objetivo:

- Abordar sobre o respeito por si e pelo outro; questão de gênero; o que esperar e como lidar com as mudanças da puberdade; noções básicas de reprodução; riscos da atividade sexual (gravidez e doenças transmissíveis); noções de contraceptivos; e outros assuntos pertinentes ao tema.

Público Alvo:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

- Adolescentes

Carga Horária:

- 02 (duas) horas

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período:

- Data a definir (2022)

Valor unitário do Item 33: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor total do Item 33: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ITEM 35/ Palestra cuidar de quem cuida

Tema: Cuidar de quem cuida.

Requisitos profissionais:

- Profissionais com nível superior, preferencialmente de psicologia.

Objetivo:

- Apresentar sobre a tarefa de cuidar de um familiar doente, idoso ou com limitações, que pode exigir tanto esforço e dedicação que o cuidador fica sem tempo para si mesmo e sua própria saúde e bem-estar. A palestra deve abordar sobre cuidados voltados ao cuidador informal e formal.

Público Alvo:

- População em geral

Carga Horária:

- 02 (duas) horas

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período:

- Data a definir (2021)

Valor unitário do Item 35: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Valor total do Item 35: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

ITEM 36/Palestra sobre ansiedade e depressão

Tema: Prevenção de ansiedade e depressão.

Requisitos profissionais:

- Profissionais com formação acadêmica em Psicologia e especialista em saúde mental.

Objetivo:

- Tratar a importância da prevenção e tratamento dos sintomas de ansiedade e depressão na sociedade e como lidar com ela, tratamentos alternativos e outros assuntos pertinentes ao tema.

Público Alvo:

- População em geral

Carga Horária:

- 02 (duas) horas

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Período:

- Data a definir (2021)

Valor unitário do Item 36: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor total do Item 36: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ITEM 38/ Capacitação acolhimento na Saúde

Tema: Acolhimento na saúde para profissionais da área.

Requisitos profissionais:

- Profissional com nível superior, preferencialmente psicólogos e experiência comprovada em saúde.

Objetivo:

- Capacitar os funcionários da saúde para efetuarem um bom acolhimento com intuito de garantir a satisfação do paciente, além de minimizar a distância entre o profissional e o paciente e fortalecer o vínculo.

Público Alvo:

- Funcionários da saúde em geral

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Data a definir (2021)

Valor unitário do Item 38: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor total do Item 38: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 41/ Palestra gravidez na adolescência

Tema: Gravidez na adolescência, por que não é legal?

Requisitos profissionais:

- Profissionais com nível superior e especialidades na área do tema.

Objetivo:

- Disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência; riscos à saúde da adolescente e do bebê; elevação da pressão arterial e crises convulsivas (eclampsia e pré-eclâmpsia); prematuridade e o baixo peso ao nascer do bebê; índice de mortalidade altíssimo; e outros assuntos relacionados ao tema.

Público Alvo:

- Adolescentes

Carga Horária:

- 02 (duas) horas

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período:

- Data a definir



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Valor unitário do Item 41: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor total do Item 41: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 42/Palestra sobre depressão e suicídio

Tema: Depressão e suicídio, como vencê-los?

Requisitos profissionais:

- Profissionais com nível superior e experiência comprovada na área de saúde mental.

Objetivo:

- Apresentar o tema; sintomas e formas de tratamento; como o profissional da saúde deve agir nestes casos; e qual o papel da equipe multidisciplinar.

Público Alvo:

- População em geral

Carga Horária:

- 02 (duas) horas

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período:

- Data a definir

Valor unitário do Item 42: R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor total do Item 42: R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 38.730,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria interessada na contratação do objeto.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (*doze*) meses, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

7.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 03 de setembro de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Impacto – EIRELI
FORNECEDORA